



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Data de aprovação	2025.01.29
Elaboração	<i>Responsável pelo cumprimento normativo</i>

I. ENQUADRAMENTO

O fenómeno da corrupção encontra-se presente em todas as sociedades e perpassa vários momentos históricos, afetando o desenvolvimento social e o crescimento económico, gerando situações de descrédito e crises reputacionais nas instituições.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por “PPR”, é um plano de atividades de conformidade regulatória aplicado à prevenção de atos ou práticas ilícitas no âmbito da corrupção e de outras infrações designadas como “infrações conexas”, descritas detalhadamente no ponto IV *infra*.

A adoção de um PPR surge na sequência da denominada Estratégia Nacional Anticorrupção 2020/2024, que passou a exigir, quanto ao setor privado, um maior comprometimento na prevenção, deteção e repressão da corrupção, impondo elevados valores comportamentais às suas administrações, trabalhadores e prestadores de serviços.

Nesse sentido, a aprovação, publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabeleceu o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), que veio justamente consagrar esse compromisso, prevendo a obrigatoriedade de adoção de um PPR e de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores, através da adoção e implementação de programas de cumprimento normativo.

Nos termos do art.º 7º do RGPC, os PPR devem abranger as funções e unidades orgânicas, quanto à identificação de riscos de corrupção e infrações conexas, que se encontram reconhecidamente expostas à possibilidade de serem exercidas por pessoas menos competentes do ponto de vista da integridade.

Depois da identificação dos riscos, pretende-se descrever as medidas preventivas bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas, que em si mesmas sejam realistas, inequívocas e exequíveis, tendo em vista tornar mais difíceis essas possíveis ocorrências, nomeadamente se, nalguma ocasião ou circunstância, pessoas com um perfil de menor integridade venham a estar no exercício dessas funções.

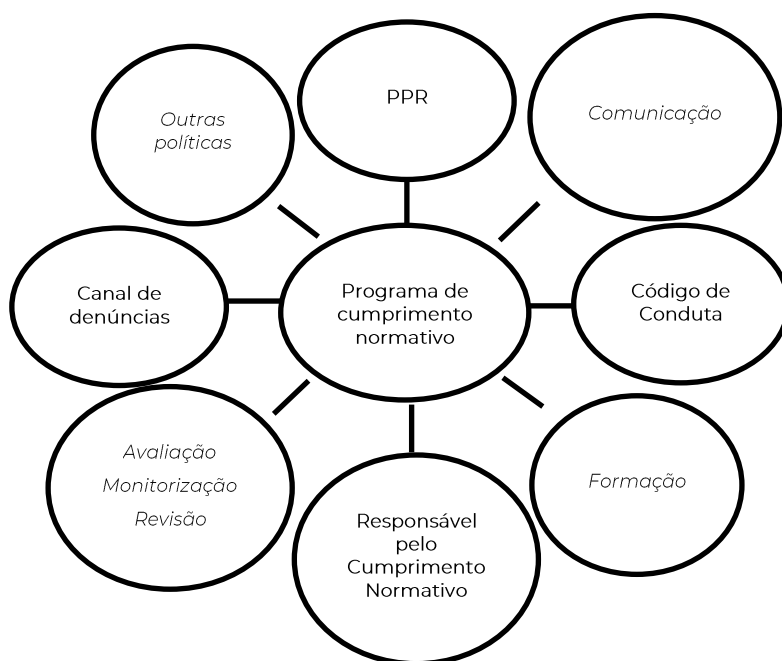
A adoção e implementação do presente PPR é realizada de forma uniforme e transversal à atividade empresarial das Empresas pertencentes ao Grupo SERLIMA, a saber: SERLIMAservices, S.A.; SERLIMAambiente - Limpeza e Conservação S.A.; SERLIMAclean - Serviços de Limpeza S.A.; SERLIMAwash - Lavandaria Industrial S.A.; SERLIMAtarget - Empresa de trabalho Temporário, Sociedade Unipessoal Lda; Servilimpe - Limpezas Técnicas Mecanizadas S.A.; SERLIMA - Housekeeping, Lda e Servinasa II-Facility Services, Lda doravante “As Empresas do Grupo SERLIMA”.

As referidas empresas, sendo empresas pertencentes ao Grupo SERLIMA, mantêm com SERLIMAservices, S.A. serviços partilhados.

O Grupo SERLIMA, assume o compromisso de assegurar, através dos adequados programas de cumprimento normativo, todas as condições necessárias para o cumprimento das regras em matéria de prevenção de riscos inerentes a corrupção e infrações conexas, vigorando nas mesmas um princípio de tolerância zero no tocante às condutas que as originam, ainda que de forma potencial.

Por outro lado, o Código Penal passou a prever a possibilidade de atenuação especial das penas a aplicar às pessoas coletivas no caso de estas terem adotado e implementado, antes da prática do crime, programas de cumprimento normativo adequados a prevenir a prática do crime ou de crimes da mesma espécie.

Neste sentido, o Grupo SERLIMA, adota o presente PPR, em cumprimento do disposto no RGPC, além de dispor ainda, designadamente, de (i) um Código de Conduta; (ii) um plano de formação interno sobre a matéria; (iii) um canal de denúncias e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.



II. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO SERLIMA

O negócio operacional do Grupo SERLIMA está concentrado na Holding SERLIMAservices, S.A., que detém 100% do capital de todas as empresas.

Atualmente, com cerca de 5500 colaboradores, as empresas do Grupo SERLIMA prestam Serviços a vários Clientes, na Região Autónoma da Madeira e em Portugal Continental, nas áreas da limpeza, lavandaria industrial, limpeza urbana e higiene sanitária, trabalho temporário, permitindo desta forma uma rentabilização da sua estrutura administrativa, possibilitando aos seus Clientes economias de escala significativas, sendo esta a aposta de crescimento do Grupo.

As empresas SERLIMAambiente; SERLIMAclean.; SERLIMAwash; SERLIMAtarget, Servilimpe; SERLIMAHousekeeping, são certificadas em qualidade segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, sendo que o âmbito da certificação da SERLIMAtarget só é aplicável à Madeira.

A Servilimpe e a SERLIMAambiente são certificadas em ambiente segundo a norma NP EN ISO 14001:2015.

A Servilimpe é certificada em segurança e saúde no trabalho segundo a norma NP EN ISO 45001:2023.

O grupo SERLIMA possui os seguintes Clientes/mercado de Clientes:

- Sector do Lazer- Hotéis, centros comerciais, instalações desportivas, museus, restaurantes e bares;
- Sector Administrativo-Bancos, seguradoras, escritórios, entidades de ensino, edifícios públicos;
- Sector da Saúde - Clínicas, consultórios, hospitais e farmácias;
- Sector dos Transportes-Aeronaves, aerogares, autocarros, navios;
- Sector Industrial-Indústria automóvel, farmacêutica;
- Sector Alimentar- Hipermercados e supermercados;
- Clientes Particulares.

Missão, Visão e Valores Grupo SERLIMA



Trabalho Temporário, recursos de qualidade:
Facultamos o profissional certo!

Valor Humano



Alegria



A melhor solução em serviços de limpeza:
Limpamos com alegria e qualidade!

Compromisso



Rentabilidade



Lavandaria Industrial:
Tratamos com motivação, oferecemos conforto!

Qualidade



Soluções de qualidade em serviços ambientais e de saúde pública:
Por si, cuidamos do ambiente!

Respeito pelo **meio ambiente** e prevenção da poluição, **cumprimento da legislação** em vigor.

Garantir **ambientes de trabalho seguros e saudáveis**, mitigando os perigos e reduzindo os riscos com vista à **prevenção de acidentes e doenças**, envolvendo e fomentando a **participação** das nossas Pessoas.

No caminho para a **Excelência**, somos reconhecidos e admirados: o desenvolvimento das nossas **Pessoas** inspira o nosso sucesso, dos **Clientes, Fornecedores e Comunidade**.

Orgulhamo-nos por fazer parte deste grupo:

Procuramos melhorar a cada dia - aqui, as Pessoas contam!

Missão, Visão e Valores Grupo SERLIMA | Versão 03



A SERLIMAambiente é uma empresa que presta serviços nas áreas da limpeza urbana e industrial, da higiene sanitária e hospitalar, e comercializa produtos e equipamentos de limpeza.

Atualmente, a sua atividade abrange as seguintes áreas:

- Recolha de lamas e águas residuais domésticas;
- Recolha de lamas de ETAR's;
- Recolha de lamas provenientes de separadores de água/óleos;
- Recolha de lamas contaminadas com hidrocarbonetos e resíduos similares;
- Desobstrução de tubagens de saneamento básico e hidrolavagem com água a alta pressão;
- Serviço de colocação e manutenção de contentores assépticos e de outros equipamentos de higiene sanitária e hospitalar;
- Comercialização de equipamentos de limpeza urbana;
- Comercialização de equipamentos e consumíveis de higiene e conforto sanitário e hospitalar;
- Recolha de resíduos especiais, principalmente resíduos hospitalares perigosos e subprodutos de origem animal (cadáveres);

- Recolha de resíduos urbanos;
- Serviços de jardinagem;
- Serviços de pest control.

A SERLIMAclean e a Servinasa II prestam serviços nas seguintes áreas:

- Limpeza Tradicional (como por exemplo limpeza de escritórios, bancos, centros comerciais, aerogares, autocarros, barcos, aeronaves, finais de obra, lavagem de vidros, tratamento de pavimentos, lavagem de alcatifas, sofás e tapetes).
- Limpeza em Hotéis (Housekeeping, gestão e organização do departamento de andares e limpeza das zonas públicas e de serviço).

A SERLIMAwash é uma empresa que presta serviços nas seguintes áreas:

- Lavagem e tratamento de roupa hoteleira;
- Lavagem e tratamento de roupa hospitalar;
- Recolhas e entregas de roupa;
- Aluguer de roupa.

A SERLIMAtarget é uma empresa de trabalho temporário.

A Servilimpe é uma empresa que presta serviços de limpeza.

A SERLIMAhousekeeping é uma empresa que presta serviços de gestão do departamento de housekeeping de unidades hoteleiras e similares. A SERLIMAservices é uma empresa de gestão de participações sociais, que presta serviços partilhados às varias empresas do grupo.

III. FUNÇÕES DAS ÁREAS ORGANIZACIONAIS

A estrutura organizacional e a definição das responsabilidades de cada área são fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade do Grupo SERLIMA.

De seguida, apresenta-se uma visão detalhada das diversas áreas que compõem as Empresas do Grupo SERLIMA, destacando as suas funções, responsabilidades e o impacto que cada uma tem no crescimento e na inovação do negócio. Desde a administração estratégica até as operações cotidianas, passando pela inovação, gestão de recursos humanos, qualidade & compliance, sustentabilidade, responsabilidade social & RGPD, tecnologias de informação, finanças e comercialização.

- **Administração das Empresas** – Define a estratégia do negócio, a política e os objetivos, proporciona os recursos necessários. É responsável pelo crescimento da organização e pelo

desenvolvimento da estrutura organizacional da empresa, por gerir e promover a melhoria do desempenho da organização.

- **Projetos Estratégicos** – Responsável pela identificação e gestão de projetos estratégicos para o Grupo. Os projetos podem ser de crescimento incluindo fusões e aquisições, e também de cariz inovador na adoção de novas tecnologias.

- **Recursos Humanos** – Responsável pelo planeamento e gestão de recursos humanos, desde o recrutamento, a gestão administrativa de pessoal, a avaliação e desempenho dos colaboradores, as necessidades de formação assim como a elaboração e implementação do plano de formação. Acompanha o desenvolvimento, condições de trabalho e bem-estar de todo o capital Humano, é responsável pela segurança nas atividades desenvolvidas.

- **Qualidade & Compliance** – Responsável pela elaboração, implementação e controlo do plano de atividades e orçamento da área. Tem ligações funcionais com todas as áreas. Coordena as auditorias internas, as avaliações de satisfação dos clientes, a revisão do sistema de gestão, o tratamento de ocorrências e promove ações de melhoria dos processos.
É o garante da boa aplicação prática do sistema de gestão pela qualidade, bem como pela renovação das várias certificações existentes no perímetro do Grupo de empresas.

- **Sustentabilidade, Responsabilidade Social & RGPD** – Responsável pela implementação e adoção no Grupo das melhores práticas de sustentabilidade, incluindo a adoção de ESGs. Coordena a formação, as auditorias, as revisões internas do sistema, auditorias e certificações. Coordena também a área de responsabilidade social e corporativa do Grupo, incluindo a gestão de programas e sistemas. Responsável por assegurar a conformidade do RGPD, através do suporte e implementação de políticas.

- **Tecnologias de Informação** – Responsável pela gestão dos Sistemas de Informação e pela segurança e eficácia dos mesmos, incluindo a identificação das necessidades de hardware e software, definição de acessos, salvaguarda da informação, coordenação dos pedidos de assistência técnica, gestão do orçamento, avaliação, seleção e gestão de parceiros tecnológicos, gestão e manutenção do parque informático, gestão de projetos, planeamento do investimento e planeamento estratégico dos Sistemas de Informação em articulação estreita com a Administração e áreas de negócio e de suporte.

É também responsável pela coordenação dos vários projetos em curso, tendo como objetivo o desenvolvimento tecnológico da organização, quer ao nível das ferramentas existentes, quer ao nível da capacidade individual dos utilizadores. Tem como principal objetivo o ganho de maturidade organizacional nesta área funcional.

- **Financeira** – Responsável pela contabilidade, fiscalidade, M&A, reporting, financiamento e societário.
- **Operações de Venda** – Responsável pela faturação, cobranças, contencioso, tesouraria, compras e imobilizado. Suporta as equipas comerciais, operacionais e financeiras na otimização de ferramentas e processos com o objetivo de aumento de eficiência e níveis de serviço.
- **Comercial** – Responsável por planear, analisar, elaborar e desenvolver o plano comercial das áreas onde atua, incluindo estratégias de Grupo e abordagem de venda cruzada.
- **Marketing & Comunicação** – Responsável por planear, analisar, elaborar e desenvolver o Plano de Marketing do Grupo, bem como definir e orientar a política de comunicação da Empresa.
- **Operação** – Responsáveis pela gestão de toda a operação, ou seja, pela prestação de serviços, acompanhamento aos Clientes e gestão de reclamações, gestão de custos e dos recursos afetos, faturação. A gestão das equipas e a identificação de ações de desenvolvimento de cada colaborador são também da responsabilidade das áreas operacionais. São também responsáveis pela gestão comercial, onde se inclui a identificação e angariação de Clientes, novas oportunidades de negócio e estabelecimento de preços. Adicionalmente, a operação é responsável pela logística, i.e., gerir e garantir a manutenção dos edifícios, que inclui os escritórios e o alojamento dos colaboradores.

No que diz respeito à sua estrutura, o Anexo I inclui o organograma atual com os principais unidades orgânicas e divisões do Grupo SERLIMA.

IV. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

a. Crimes de corrupção e infrações conexas

Nos termos do disposto no RGPC, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Atendendo à atividade exercida pelo Grupo SERLIMA, serão em abstrato tendencialmente suscetíveis de as responsabilizar os crimes identificados no quadro infra:

Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
Corrupção ativa	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de ato ou omissão no exercício das suas funções, ainda que a ação ou omissão não implique a violação dos deveres do cargo.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 360 dias (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 374.º
Oferta indevida de vantagem	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa até 360 dias. (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 360 dias, entre € 36.000 e € 3.600.000.</p>	Código Penal Art.º 372.º
Corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 7.º
Corrupção passiva no setor privado	<p>Quem [trabalhador do setor privado], por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou</p>	Lei n.º 20/2008, de 21 de abril

Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
	<p>aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>(Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 8.º</p>
<p>Corrupção ativa no setor privado</p>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para a prática de um ato ou omissão que constitua violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 9.º</p>
<p>Tráfico de influência</p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública; ou quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas acima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	<p>Código Penal Art.º 335.º</p>
<p>Branqueamento</p>	<p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou de transferência de vantagens obtidas, por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita ou de evitar a perseguição criminal pelo(s) crime(s) cometido(s).</p> <p>Punível com pena de prisão até 16 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 1920 dias, entre € 192.000 e € 19.200.000.</p>	<p>Código Penal Art.º 368.º-A</p>
<p>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</p>	<p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p> <p>b) Omitindo informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 36.º</p>
<p>Fraude na obtenção de crédito</p>	<p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro</p>

Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
	<p>estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>(Infrações antieconómicas e contra a saúde pública)</p> <p>Art.º 38.º</p>
<p>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</p>	<p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção, subsídio ou crédito bonificado para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam ou do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>Punível com pena de prisão até 6 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 720 dias, entre € 72.000 e € 7.200.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro</p> <p>(Infrações antieconómicas e contra a saúde pública)</p> <p>Art.º 37.º</p>

b. Definição dos graus de risco

A definição dos graus de risco, para efeitos do presente PPR, tem por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência).

Quanto ao indicador *probabilidade de ocorrência do risco*, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, será aferido segundo uma escala com três posições:

- **Baixa:** a prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas/corretivas adotadas anteriormente;
- **Média:** a prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existem;
- **Alta:** a prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existem.

Note-se que estamos perante um exercício teórico de probabilidade de risco e não de realidade de risco.

Por seu turno, o indicador do *impacto previsível da ocorrência do risco*, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, é igualmente aferido segundo uma escala com três posições:


- Baixo: traduz-se numa redução da eficiência do procedimento a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento; impacto interno;
- Médio: traduz-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos objetivos que lhe estão associados; impacto interno.
- Alto: traduz-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento a que está associado e pode ser objeto de mediatização; impacto interno e externo.

Também aqui destaca-se que estamos perante um exercício teórico de probabilidade de impacto e não de realidade de impacto.

Da conjugação destas duas variáveis resulta, assim, a seguinte matriz dos graus de risco:

GRAUS DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)		
		<u>BAIXA</u>	<u>MÉDIA</u>	<u>ALTA</u>
IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	<u>BAIXO</u>	Mínimo	Fraco	Moderado
	<u>MÉDIO</u>	Fraco	Moderado	Elevado
	<u>ALTO</u>	Moderado	Elevado	Máximo

c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								
Serviços Partilhados								
Financeira e Operações de Venda	Orçamento e projeção das demonstrações financeiras	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção¹ > Branqueamento 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

¹ A referência a “*corrupção*” pode incluir (i) *corrupção ativa*, (ii) *corrupção ativa no setor privado* e (iii) *corrupção passiva no setor privado*.

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Acesso a fundos/movimentação de contas bancárias	<ul style="list-style-type: none"> > Pagamentos indevidos > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflito de interesses 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Branqueamento 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Introdução de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Procurement	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Transações com Partes Relacionadas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Candidaturas a subsídios e fundos públicos	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras de concorrência > Situações de conflito de interesses > Quebras de confidencialidade 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Apresentação de pedidos de crédito / Gestão de linhas de crédito	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Fraude na obtenção de crédito > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Pagamento a fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Pagamentos indevidos > Favorecimento indevido de terceiros > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Branqueamento 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Pagamento donativos /patrocínios	<ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixo	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.04- Processo de Auditoria Interna > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Pagamento de salários no geral	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Pagamentos indevidos > Favorecimento indevido de terceiros > Oferta ou aceitação de favores em troca da 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Branqueamento 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		concessão de vantagens e/ou benefícios						<ul style="list-style-type: none"> > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > Política Salarial Grupo Serlima > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Formação interna
	Inventariação e gestão de bens imóveis, bem como dos contratos relativos aos mesmos (e.g. arrendamentos)	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Pagamentos indevidos 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Branqueamento 	Baixa	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Logística	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Pagamentos indevidos > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
Marketing & Comunicação	Compras de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	> Subcontratação	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Situações de conflitos de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Artigos institucionais	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Média	Média	Moderado	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciante do Grupo Serlima > Plano de Atividade > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos ou manipulação de informação 						<ul style="list-style-type: none"> > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Gestão de redes	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
Comercial	Vendas	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras da concorrência 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Branqueamento 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<p align="center"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Relações com clientes e stakeholders	<ul style="list-style-type: none"> > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Transacções com Partes Relacionadas > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p align="center"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p align="center"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Angariação de clientes	<ul style="list-style-type: none"> > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Transacções com Partes Relacionadas > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Gestão e propostas de Donativos e Patrocínios	<ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixo	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Situações de conflito de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
Tecnologias de Informação	Compras de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 		<ul style="list-style-type: none"> > Tráfico de influência 				<ul style="list-style-type: none"> > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Acesso a informação	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixo	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Desempenho das funções de controlo	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Pagamentos indevidos 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Situações de conflitos de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > P.RH.07- Processo de Gestão de Recursos Humanos > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
Qualidade & Compliance Sustentabilidade, Responsabilidade Social & RGPD	Compras de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Planos de Atividade > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Auditoria não financeira	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.04- Processo de Auditoria Interna > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Reporte e prestação de informação	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixo	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14.- Código de Conduta

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Situações de conflito de interesses 		<ul style="list-style-type: none"> > Tráfico de influência 				<ul style="list-style-type: none"> > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Desempenho das funções de controlo Avaliação da Satisfação do Cliente (entre outros)	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Pagamentos indevidos > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Situações de conflitos de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > P.RH.07- Processo de Gestão de Recursos Humanos > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Sujeição a inspeções e auditorias	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.04- Processo de Auditoria Interna > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		de vantagens e/ou benefícios						<ul style="list-style-type: none"> > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Certificações	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixo	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Relações com clientes e stakeholders	<ul style="list-style-type: none"> > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Transações com Partes Relacionadas > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
Projetos Estratégicos	Projetos	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Utilização e/ou divulgação de 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagens > Tráfico de influência 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Quebras de confidencialidade > Situações de conflito de interesses						> Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental Medidas Corretivas > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
Transversal a todas as Operações	Acompanhamento de Clientes e gestão de reclamações	> Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses	> Transações com Partes Relacionadas > Interação com entidades públicas	> Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência	Baixa	Baixo	Fraco	Medidas Preventivas > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciante do Grupo Serlima > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Identificação e angariação de Clientes	<ul style="list-style-type: none"> > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Transacções com Partes Relacionadas > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								> Formação interna
	Gestão de Custos	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras de concorrência > Situações de conflito de interesses > Quebras de confidencialidade 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
Recursos Humanos	Recrutamento	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> objetivo de condicionar as decisões > Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesse 		<ul style="list-style-type: none"> > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 				<ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.RH.07- Processo de Gestão de Recursos Humanos > Política Salarial Grupo Serlima > Sws.IM.RH.132- Integração Formação Unidades Industriais On Job > Stg.IM.RH.136- Integração Formação Aeroportos On Job > IM.RH.135- Integração Formação Limpeza On Job
	Promoção de colaboradores para quadros superiores	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> > IM.RH.134- Integração Formação Hoteleira On Job > IM.RH.135- Integração Formação Limpeza On Job > I.RH.07.16- All Aboard Serlima- Não Operacionais > I.RH.02.08.- All Aboard Serlima- Colaboradores Operacionais > I.RH.07.13- Folheto de Acolhimento IFS CNT > I.RH.07.12- Folheto de Acolhimento IFS RAM & Industry

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesse						> I.RH.07.11- Teste Contratação de Estrangeiros com Manifestação de Interesse > I.RH.07.10- Política Estágios Não Operacionais > Requisitos de Contratação de Estrangeiros > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Formação interna
	Prestação de assessoria e aconselhamento jurídico	> Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios		> Corrupção	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Quebras de confidencialidade 						<ul style="list-style-type: none"> > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Desempenho das funções de controlo Subsídios sobre emprego e formação (gestão)	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras de concorrência > Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.06- Processo de Avaliação da Satisfação do Cliente > P.RH.07- Processo de Gestão de Recursos Humanos > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Quebras de confidencialidade 						<ul style="list-style-type: none"> > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01-Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Candidaturas a subsídios e fundos públicos	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras de concorrência > Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Média	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		> Quebras de confidencialidade						> Arquivo documental <u>Medidas Corretivas</u> > Formação interna







Soluções de Higiene e Ambientais	Compras de bens e serviços especializados	> Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro	> Subcontratação	> Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência	Baixa	Médio	Moderado	<u>Medidas Preventivas</u> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação
----------------------------------	---	--	------------------	---	-------	-------	----------	--

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	Recolha e transporte de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Pagamentos indevidos > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Logística e gestão de stocks	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro 	> Subcontratação	> Corrupção	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação


ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Vendas	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras da concorrência 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Branqueamento 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna
	   							
Limpeza Técnica e Housekeeping	Compras de bens e serviços especializados	> Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado	> Subcontratação	> Corrupção > Oferta indevida de vantagem	Baixa	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 		<ul style="list-style-type: none"> > Tráfico de influência 				<ul style="list-style-type: none"> > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Logística e gestão de stocks	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Vendas	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras da concorrência 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Branqueamento 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos "quatro olhos" > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								
Lavagens Industriais	Compras de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Situações de conflitos de interesses 	> Subcontratação	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Médio	Moderado	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Logística e gestão de stocks	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Vendas e aluguer	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras da concorrência 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Branqueamento 	Média	Reduzido	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								<u>Medidas Corretivas</u>
								> Formação interna
								
Trabalho Temporário	Compras de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> > Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição > Favorecimento indevido de terceiro > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Subcontratação 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Médio	Moderado	<u>Medidas Preventivas</u>
								<ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		<ul style="list-style-type: none"> > Situações de conflitos de interesses 						<ul style="list-style-type: none"> > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Divulgação do Código de Conduta junto de fornecedores e obtenção de compromissos de compliance > Implementação de procedimentos de prevenção de conflito de interesses > Inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos > Formação interna
	Sujeição a inspeções (ACT) e auditorias	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixa	Baixo	Fraco	<p style="text-align: center;">Medidas Preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.04- Processo de Auditoria Interna > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;">Medidas Corretivas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
Transversal a todas áreas	Recebimento de cortesias	<ul style="list-style-type: none"> > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros > Situações de conflito de interesses 		<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem 	Baixa	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”
	Oferta de cortesias	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Alto	Média	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Sensibilização recorrente quanto a ofertas e recebimentos > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
		> Falsificação de registos ou manipulação de informação						
	Plano de Negócios/Atividades	> Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	> Interação com entidades públicas	> Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência	Baixo	Baixo	Fraco	Medidas Preventivas > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > P.RH.07- Processo de Gestão de Recursos Humanos > P.QA.08- Processo de Tratamento de Ocorrências > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.RH.07.17- Instrução de Segurança sobre Equipamentos de Proteção Individual > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								> Arquivo documental <u>Medidas Corretivas</u> > Formação interna
	Orçamento	> Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões		> Corrupção > Branqueamento	Baixa	Médio	Fraco	<u>Medidas Preventivas</u> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciante do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > P.QA.04- Processo de Auditorias Internas > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > I.AF.04.18- Instrução Pagamento a Fornecedores > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <u>Medidas Corretivas</u>

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
								> Formação interna
	Gestão de custos	<ul style="list-style-type: none"> > Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Violação de regras de concorrência > Situações de conflito de interesses > Quebras de confidencialidade 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência > Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção > Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado > Branqueamento 	Média	Médio	<p style="text-align: center;">Moderado</p>	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.AF.05- Processo de Compras, Seleção e Avaliação de Fornecedores > Fluxograma de Compras e Pagamentos > Matriz de Aprovação de Pagamentos > I.AF.04.17- Instrução Despesas em Serviço > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas > Formação interna

ÁREA	ATIVIDADES	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DE RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
	Prestação de Informação	<ul style="list-style-type: none"> > Falsificação de registos e/ou manipulação de informação > Favorecimento indevido de terceiro > Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios > Falsificação de registos ou manipulação de informação > Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> > Interação com entidades públicas 	<ul style="list-style-type: none"> > Corrupção > Oferta indevida de vantagem > Tráfico de influência 	Baixo	Médio	Fraco	<p style="text-align: center;"><u>Medidas Preventivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > I.RH.07.14- Código de Conduta > 27-03-2023- Regulamento do Regime de proteção de Denunciantes do Grupo Serlima > P.QA.01- Processo de Gestão da Informação > P.SI.01- Processo de Sistemas de Informação > I.AF.04.19- Instrução Arquivo Digital > Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” > Canal de denúncias > Arquivo documental <p style="text-align: center;"><u>Medidas Corretivas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Formação interna

V. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PPR

O Grupo SERLIMA mantém um sistema de controlo interno e de monitorização dos negócios e das operações realizadas, o qual deverá ser ajustado aos riscos de corrupção e de conflito de interesses específicos das atividades desenvolvidas.

Os órgãos de administração das Empresas do Grupo SERLIMA são responsáveis por promover a implementação de procedimentos e de sistemas de controlo adequados para a monitorização do cumprimento do presente PPR, assim como de quaisquer outras normas complementares aprovadas e implementadas para prevenção da corrupção.

O *Responsável pelo cumprimento normativo* do Grupo SERLIMA, é responsável por executar, controlar e rever o presente PPR reportando diretamente ao Conselho de Administração.

O Grupo SERLIMA, na execução do seu PPR, elabora:

- i) No mês de outubro o relatório intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas;
- ii) No mês de abril do ano seguinte ao que respeita a execução, um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se justifique uma revisão dos riscos, designadamente em virtude de alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária do Grupo SERLIMA que justifique a revisão da matriz de riscos.

O Grupo SERLIMA assegura a publicidade do PPR e dos relatórios acima referidos aos seus colaboradores, através da intranet e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias a partir da sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

GRUPO SERLIMA

Estrutura acionista

